

PORTARIA Nº 858/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 17º, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c o art. °7, §4º e §6º, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 09 de dezembro de 2015, **PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA** da Função de Confiança: Analista de Informação – FC-4.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de dezembro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça